



Moção de Aplausos nº /2022

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Sr.^a. VIVIAN SILVA SOUZA.

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, A Sr.^a. Vivian Silva Souza, a moção de aplausos se justifica pela admiração a esta servidora, que com esforço e dedicação sempre trabalha com sorriso no rosto, tratando a todos com o mesmo carinho e respeito, exercendo a sua função pública no município de Marataízes, com grande compromisso e responsabilidade. É uma grande honra para nós, fazer esta homenagem à referida funcionária, tendo em vista o seu trabalho inspirador.

Marataízes/ ES, em 07 de Abril de 2022.

ROGÉRIO VIANA ALVES
Vereador da C.M.M